GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA QUANTIDADE

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o que estabelece a Lei n° 14.133, 1º de abril de 2021, e da Orientação Normativa Conjunta n°001/2021/CGE/PGE/SEAD de 06 de agosto de 2021, apresento a seguinte justificativa técnica para a aquisição de ÁGUA MINERAL e VASILHAMES, visando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DA PARAÍBA – SESDS/PB e suas Unidades Administrativas descentralizadas: a Corregedoria Geral - COGER, a Ouvidoria Geral, a DISP, a Policlínica, o Almoxarifado Geral e o Centro Integrado de Comando e Controle – CICC de João Pessoa.

A adoção do processo da contratação supracitada justifica-se também pela atenção aos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência para a Administração Pública. Por tudo, perceptível que a contratação é de natureza indispensável e relevante.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de contratação de fornecimento de água mineral em vasilhames de 20 litros e de água mineral em garrafas de 500 ml, com e sem gás, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (SESDS/PB) e suas Unidades Administrativas descentralizadas. As unidades descentralizadas contempladas incluem a Corregedoria Geral (COGER), a Ouvidoria Geral, a DISP, a Policlínica, o Almoxarifado Geral e o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) de João Pessoa.

A contratação de água mineral em vasilhames de 20 litros é essencial para garantir o fornecimento contínuo de água potável para consumo diário dos servidores e visitantes dessas unidades administrativas. A manutenção de um estoque adequado de vasilhames vazios de 20 litros é necessária para assegurar a logística eficiente de reposição de água

SDSPRC202400504V01

Assinado com senha por [SDS74184] [SENHA] NAYARA LOUISE FLORIANO NASCIMENTO em 11/07/2024 - 10:46hs, [SDS104079] [SENHA] FLÁVIA TAVARES DE LIMA AMORIM em 11/07/2024 - 15:09hs, [SDS23348] [SENHA] TEÓGENES ARAÚJO LIMA em 12/07/2024 - 09:46hs e [SDS23351] [SENHA] LAMARK VICTOR DONATO em 15/07/2024 - 16:03hs.
Documento Nº: 5436547.42993543-714 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5436547.42993543-714

PBdoc

mineral, evitando interrupções que possam comprometer o bem-estar e a produtividade no ambiente de trabalho.

Adicionalmente, a aquisição de água mineral em garrafas de 500 ml, com e sem gás, é fundamental para atender eventos e palestras promovidos pela SESDS. A disponibilidade de água mineral em garrafas individuais proporciona praticidade e conveniência durante essas atividades, assegurando a hidratação adequada dos participantes e colaboradores, o que é crucial para o sucesso e a qualidade dos eventos organizados pela Secretaria.

Diante da necessidade constante de fornecimento de água mineral para garantir as condições adequadas de trabalho e a realização eficiente de eventos institucionais, a contratação do fornecimento desses produtos se faz indispensável, visando manter a qualidade do serviço público prestado pela SESDS e suas unidades descentralizadas.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade de 7.300 águas minerais de 20L, sem vasilhame, 200 águas minerais de 20L com vasilhame, 3.600 unidades de água mineral de 500ml, com gás e 3.600 unidades de água mineral, sem gás foi calculada com base nas necessidades estimadas das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (SESDS/PB) e suas Unidades Administrativas descentralizadas, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias. Considerando o número de colaboradores, as atividades operacionais e administrativas, bem como as condições climáticas, essa quantidade foi determinada como sendo suficiente para garantir o abastecimento contínuo de água mineral e atender às demandas diárias de hidratação.

Com uma média estimada de consumo diário e levando em consideração as especificidades de cada unidade, foi calculado um volume necessário que pudesse suprir as necessidades de todas as instalações por um período de seis meses.

É importante ressaltar que a quantidade estabelecida visa assegurar não apenas a disponibilidade imediata de água mineral para consumo, mas também uma reserva

Assinado com senha por [SDS74184] [SENHA] NAYARA LOUISE FLORIANO NASCIMENTO em 11/07/2024 - 10:46hs, [SDS104079] [SENHA] FLÁVIA TAVARES DE LIMA AMORIM em 11/07/2024 - 15:09hs, [SDS23348] [SENHA] TEÓGENES ARAÚJO LIMA em 12/07/2024 - 09:46hs e [SDS23351] [SENHA] LAMARK VICTOR DONATO em 15/07/2024 - 16:03hs.
Documento Nº: 5436547.42993543-714 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5436547.42993543-714

SDSPRC202400504V01

PBdoc

estratégica para possíveis eventualidades e situações emergenciais que possam surgir durante o período de 180 (cento e oitenta) dias.

Considerando a importância desse recurso para a saúde e o bem-estar dos colaboradores, é fundamental garantir uma quantidade adequada para suprir as demandas diárias e garantir a continuidade das operações das unidades administrativas da SESDS/PB.

4. CONCLUSÃO

4.1. Por todo o exposto, a justificativa da aquisição e da quantidade está fundamentada na necessidade legal do órgão**,** possibilitando a continuidade e ampliação do serviço público de segurança pública e atendimento rigoroso aos princípios legais que norteiam a Administração Pública.

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

Elaborado por:
NAYARA LOUISE FLORIANO NASCIMENTO
Assessora Técnica – GA SESDS

Verificado por:
FLÁVIA TAVARES DE LIMA AMORIM
Analista Jurídica – GA SESDS

De acordo:
TEÓGENES ARAÚJO LIMA
Gerente Administrativo – SESDS

Aprovo:
LAMARK VICTOR DONATO
Secretário-Executivo da Segurança e da Defesa Social

SDSPRC202400504V01

Assinado com senha por [SDS74184] [SENHA] NAYARA LOUISE FLORIANO NASCIMENTO em 11/07/2024 - 10:46hs, [SDS104079] [SENHA] FLÁVIA TAVARES DE LIMA AMORIM em 11/07/2024 - 15:09hs, [SDS23348] [SENHA] TEÓGENES ARAÚJO LIMA em 12/07/2024 - 09:46hs e [SDS23351] [SENHA] LAMARK VICTOR DONATO em 15/07/2024 - 16:03hs.
Documento Nº: 5436547.42993543-714 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5436547.42993543-714

PBdoc